PORTARIA N° 541, de 23 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES n° 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES n° 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4435.2023.0018691-43.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **Danilo Junqueira Leão**, matrícula nº. 72.595802; na condição de Coordenador **Mateus Da Silva Carvalho**, matrícula nº. 92.081716, na condição de Vice Coordenador; **Alexilda Oliveira De Souza**, matrícula nº. 72.334492; **Carla Larissa Costa Meira**, matrícula nº. 92.118678, **Dulcinéia Da Silva Adorni**, matrícula nº. 72.438482, e **Fábio Wellington Andrade De Jesus,** matrícula nº. 72.551764 lotados no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Licenciatura em Química e Química com Atribuições Tecnológicas, pelo período de 18/02/2025 a 18/02/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2025, revogando-se as disposições da Portaria nº. 741/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR